

Decreto nº 787

O Prefeito Municipal de Zombeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

nomeia;

Maria Mikita de Souza a senhora. para reger em caráter interino, a 5ª. Escola Primária Nossa Senhora, localizada na Fazenda Maria-ra, neste município.

Prefeitura Municipal de Zombeira, em 16 de Fevereiro 1956.

a) Restor de Barros

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em 16-2-1956.

Inscrevida no jornal de "Boa" na edição de: 19-2-1956

Justo Costa.

Secretario

Decreto nº 788

O Prefeito Municipal de Zombeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, No-